PROJETO DE LEI Nº 16/2003

MENSAGEM Nº: 15/2003

RECEBIDA EM: 25 de fevereiro de 2003.

Nº DO PROJETO: 16/2003

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 27 de fevereiro de 2003.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de março de 2003. Aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência.
Votaram a favor: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa PMDB.
Ausente o vereador Nelson Bertani – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de março de 2003. Aprovado com 14 (quatorze) votos a favor.
Votaram a favor: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 25 de março de 2003.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 259/2003

LEI Nº: 2230, de 26 de março de 2003

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2996, do dia 30 de março de 2003.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 78
VISTO

DIÁRIO DO POVO

ANO XVII - EDIÇÃO 2996 - PATO BRANCO, DOMINGO, 30 DE MARÇO DE 2003

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.230

Data: 26 de março de 2003.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social mensal, de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro do ano 2003, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para manutenção do Albergue Bom Samaritano.

Art. 2º. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	**Secretaria de Ação Social e Cidadania**
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.0036.2.075	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.0	Subvenções Sociais

Art. 3º. A subvencionada apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor de subvenção objeto do presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 26 de março de 2003.

Clóvis Sandri Padoan
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 16/2003

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano.

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social mensal, de 1° de janeiro de 2003 até 31 de dezembro do ano 2003, no valor de R$600,00 (seiscentos reais) mensais, para manutenção do Albergue Bom Samaritano.

Art. 2°. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria de Ação Social e Cidadania
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.0036.2.075	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.0	Subvenções Sociais

Art. 3°. A subvencionada apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção objeto da presente lei.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 16
VISTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2003

Obter autorização legislativa para conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano, é o que pretende o Executivo Municipal, através do projeto de lei ora analisado.

O objetivo da concessão de subvenção social é para realização de serviços de assistência social, as quais tiveram seu prazo de vigência encerrado no final do mês de dezembro de 2002, pelo que, o Executivo Municipal fica impossibilitado de proceder os repasses, o que inviabiliza as atividades de tão importante segmento de assistência social.

Legalmente a matéria encontra-se amparada em artigos da Lei Federal nº 4320/64, uma vez que atende os requisitos por ela solicitados.

Diante disso, e tendo em vista que a entidade presta importante serviço à população que mais necessita, entendemos que a matéria deve seguir sua regimental tramitação.

Portanto, após analisarmos a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer, sob censura.
Pato Branco, 18 de março de 2003.

Dirceu Dimas Pereira – PPS
Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB
Membro

Valmir Tasca – PFL
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Vilson Dala Costa – PMDB
Relator

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Através do Projeto Lei nº 016/2003, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para conceder Subvenção Social à Albergue Bom Samaritano.

As subvenções sociais são destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistências, culturais, sem fins lucrativos, conforme disciplina art. 16 da Lei Federal 4320/64:

Os nobres edis observem que as subvenções sociais são repassadas com objetivos de atender às despesas de manutenção e operacionalização das entidades.

Para que essa entidade seja beneficiada com tais recursos, necessário se faz atender o estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64: Art.12 § 3º "I", Art.16 e Art. 17, que assim preceitua:

"Art.12

§ 3º - Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa."

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica."

"Art. 17 - Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções."

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

O projeto em tramite autoriza o repasse de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais de janeiro a dezembro de 2003, para pagamento de despesas com a manutenção da entidade.

Encontra-se anexo cópia do programa de trabalho da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – Departamento de Assistência Comunitária –Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania, parte integrante do orçamento para o exercício financeiro de 2003, onde consta a dotação orçamentária que suportará a despesa.

A matéria encontrar-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Constituição Federal, estando apta a seguir sua tramitação normal.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 06 de março de 2003.

Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Programa de Trabalho
Exercicio de 2003 - Anexo 6. da Lei 4.320/64

Orgao: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		776.430,00		776.430,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		65.370,00		65.370,00
08.241.0034.0.000.000	Apoio ao Idoso		65.370,00		65.370,00
08.241.0034.2.074.000	Manutencao da Casa Abrigo Centro Dia		65.370,00		65.370,00
3.1.90.11.00.00.00	Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil		11.200,00		11.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		2.670,00		2.670,00
3.3.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variav.-Pes.Civil		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc.- P.Juridica		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente		3.000,00		3.000,00
	Manutencao da Casa Abrigo Centro Dia visando o atendimento diario com medicamentos, alimentacao e lazer a pessoas idosas do municipio, carentes de recursos.				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		711.060,00		711.060,00
08.244.0036.0.000.000	Assistencia Social Geral		711.060,00		711.060,00
08.244.0036.2.075.000	Manutencao das Atividades da Acao Social e Cidadania		511.330,00		511.330,00
3.1.90.11.00.00.00	Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil		172.000,00		172.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		41.000,00		41.000,00
3.3.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variav.-Pes.Civil		12.330,00		12.330,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Desp. c/ Locomocao		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terc. - P.Fisica		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc.- P.Juridica		75.000,00		75.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente		3.000,00		3.000,00
	Conjunto de acoes que objetivam promover os servicos sociais de um modo geral atendendo creches, clubes de maes, idosos, criancas, adolescentes, em colaboracao com associacoes e entidades: encaminhar e assistir as familias carentes.				
08.244.0036.2.076.000	Manutencao da Marcenaria		199.730,00		199.730,00
3.1.90.11.00.00.00	Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil		70.100,00		70.100,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		15.830,00		15.830,00
3.3.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variav.-Pes.Civil		5.300,00		5.300,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Desp. c/ Locomocao		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terc. - P.Fisica		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc.- P.Juridica		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente		15.000,00		15.000,00
	Manutencao e conservacao da marcenaria, proporcionando melhores condicoes de trabalho, profissionalizar adolescentes na fabricacao de moveis, para as diversas secretarias da administracao.				
	Total Unidade		776.430,00		776.430,00
	Total Orgao	45.000,00	1.778.125,00		1.823.125,00

RECEBIDO
Data 25/02/03 Hora 9h
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

MENSAGEM Nº 015/2003

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente Mensagem tem a finalidade de encaminhar à essa Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei que solicitam autorização Legislativa para conceder subvenção social às entidades abaixo nominadas.

Ditos diplomas legais nos autorizam conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano** e à **Associação Franciscana Beata Angelina.**

As Leis que autorizaram a concessão de subvenção social às entidades acima mencionadas para realização de serviços de assistência social , tiveram seu prazo de vigência encerrado no final do mês de dezembro, pelo que, estamos impossibilitados de proceder os repasses, o que inviabiliza as atividades destes segmentos importantes da assistência social.

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências para o caso em enfoque, apresentamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 19 de fevereiro de 2003.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

Fls. nº 71
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 16/2003

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano**.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social mensal, de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro do ano 2003, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), mensais, para manutenção do **Albergue Bom Samaritano.**

Art. 2º. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	**Secretaria de Ação Social e Cidadania**
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.0036.2.075	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.0	Subvenções Sociais

Art. 3º. A subvencionada apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção objeto da presente Lei

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 70
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 02/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/01/2002 A 31/03/2002

DATA DO REPASSE: 09/04/2002

VALOR: R$ 1.800,00

PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 69
VISTO

OFÍCIO Nº 02 / 2002 **Pato Branco, 08 de Maio de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 19 de Abril de 2002, no valor total de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/ João Bueno - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 68
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Abril de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 08 de Maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4168

Fls. 67

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora **NOME DA ENTIDADE** **ALBERGUE BOM SAMARITANO**	**Nº do Decreto ou Lei:** **2.045**

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 02 / 2002 a 30 / 04 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		

Discriminação		SALDO
Saldo constante no extrato bancário		0,00
S A L D O D I S P O N Í V E L		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
ALBERGUE BOM SAMARITANO	ALBERGUE BOM SAMARITANO **João Bueno - Presidente**

*(Carimbo da entidade) ** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)

C. Com. do P. Fls. 66

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 02/05/20

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRA

PAG: 0

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3

PERIODO: 01042002 ATE: 30042002 CGC: 78.685.229/0001-02

NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
09/04/2002	000000	DEP.DINH.	1.800,00 C	1.800,00
11/04/2002	000037	CHEQUE	655,87 D	1.144,13
26/04/2002	000038	CHEQUE	1.144,13 D	0,00

SALDO EM 30/04/2002 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

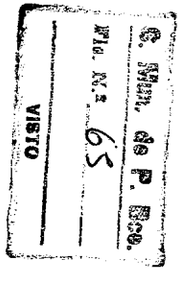
Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Comercio Comb Baixada Ltda.	75.135.822/0001-89	Gasolina	R$	01/02/2002	NF 7185	01/02/2002	20,00
02	Comercio Comb Baixada Ltda.	75.135.822/0001-89	Gasolina	R$	02/02/2002	NF 83985	02/02/2002	50,01
03	Jose Biazim	014.613.709-49	Salário ref 02/2002	R$	28/02/2002	Recibo	28/02/2002	275,09
04	Santina Marques		Salário ref 02/2002	R$	28/02/2002	Recibo	28/02/2002	174,54
05	Nestor Lachmann e Cia	79.863.890/0005-49	Materiais de higiene, limpeza e alimentação	R$	05/03/2002	NF 8874	05/03/2002	35,27
06	Posto 6 Rodas Ltda.	76.766.351/0001-70	Gasolina	R$	22/03/2002	NF 123342	22/03/2002	66,51
07	Guia Recolhimento FGTS		FGTS	R$	04/03/2002	GFIP	04/03/2002	41,38
08	Guia Previdência Social		INSS	R$	04/03/2002	GPS	04/03/2002	37,25
07	Jose Biazim	014.613.709-49	Salário ref 03/2002	R$	28/03/2002	Recibo	28/03/2002	266,64
08	Santina Marques		Salário ref 03/2002	R$	28/03/2002	Recibo	28/03/2002	177,44
TOTAL								**R$1.144,13**

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
ALBERGUE BOM SAMARITANO	**ALBERGUE BOM SAMARITANO** P/ João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Maio de 2002.



G. Mun. de P. Bco.
Fls. Nº 64
VISTO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$1.800,00	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 1.800,00
TotalR$1.800,00	Total.....R$ 1.800,00
Unidade Executora* ALBERGUE BOM SAMARITANO	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Maio de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Bueno - Presidente

C. Mun. do P. Bco.
63

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 03/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/04/2002 A 30/04/2002

DATA DO REPASSE: 10/05/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 62
VISTO

OFÍCIO Nº 03 / 2002 **Pato Branco, 06 de Junho de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 10 de Maio de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Abril de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 61
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Maio de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 06 de Junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
MARIA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
DIVERCINO COLOMBO
SECRET MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4185

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 60
VISTO

Autenticação

CAIXA Comprovante de Depósito

Depositante

Agência	Oper.	Conta nº	D

Para crédito de:

Em dinheiro - R$	Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação

CEF0602100520020360030000528 600,09RD1009

0602 003 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN

Fls. Min. do P. Rico.
Fls. 59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 05/06/20

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRA'

PAG: 0

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
PERIODO: 01052002 ATE: 04062002 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O
10/05/2002	000000	DEP.DINH.	600,00	C	600,00
17/05/2002	000061	CHEQUE	42,88	D	557,12
22/05/2002	000063	CHEQUE	37,31	D	519,81
22/05/2002	000064	CHEQUE	41,44	D	478,37
23/05/2002	000065	CHEQ COMP	68,02	D	410,35
27/05/2002	000062	CHEQ COMP	165,00	D	245,35
03/06/2002	000067	CHEQ COMP	40,00	D	205,35
04/06/2002	000069	CHEQUE	21,94	D	183,41

SALDO EM 04/06/2002 R$ 183,41

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Nestor Lachmann e Cia	79.863.890/0005-49	Materiais de higiene, limpeza e alimentação	CH 061	15/05/2002	NF 9250	15/05/2002	42.88
02	Metalpato Ind e Metalurgica Ltda.	03.044.083/0001-09	Grade metálica	CH 062	16/05/2002	NF 349	16/05/2002	165.00
03	Guia Previdência Social		INSS	CH 063	21/05/2002	GPS	21/05/2002	37.31
04	Guia Recolhimento FGTS		FGTS	CH 064	21/05/2002	GFIP	21/05/2002	41.44
05	Com.Combustíveis Baixada Ltda	75.135.822/0001-89	Gasolina	CH 065	22/05/2002	NF 88267	22/05/2002	68.02
06	Santina Marques		Salário ref 05/2002	CH 066	31/05/2002	Recibo	31/05/2002	183.41
07	Posto 6 Rodas Ltda.	76.766.351/0001-70	Gasolina	CH 067	31/05/2002	NF 128452	31/05/2002	40.00
08	Nestor Lachmann e Cia	79.863.890/0005-49	Materiais de higiene, limpeza e alimentação	CH 069	31/05/2002	NF 9349	31/05/2002	22.16
TOTAL								**R$ 600,22**

Unidade Executora*

Albergue Bom Samaritano

Responsável pela Execução**

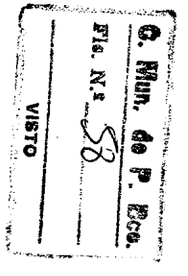
ALBERGUE BOM SAMARITANO

P/ João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 06 de Junho de 2002.



Fls. 57

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$600,00 Recursos próprios R$ 0,22	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 600,22
TotalR$600,22	Total.....R$ 600,22
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 06de Junho de 2002.

56

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora **NOME DA ENTIDADE** **ALBERGUE BOM SAMARITANO**	**Nº do Decreto ou Lei:** **2.045**

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 05 / 2002 a 31 / 05 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
Saldo constante no extrato bancário		R$ 183,41
Cheque no. 0069 emitido e não compensado no período		R$ (183,41)
S A L D O D I S P O N Í V E L		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)

C. Mun. de P. Bco.
Fls. Nº 55
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 04/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/05/2002 A 31/05/2002

DATA DO REPASSE: 12/06/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

Fls. Nº 54
VISTO

OFÍCIO Nº 04 / 2002 **Pato Branco, 08 de Julho de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 12 de Junho de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Maio de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Bueno - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 53
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Junho de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 08 de Julho de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4188

52
VISTO

CAIXA Comprovante de Depósito Cartão Magnético 215.3

Em dinheiro ▶

TD	D	CL	D	R$
19	1	20	5	

CL	D	Prazo	R$
21	3	24 horas	
22	1	48 horas	
23	0	72 horas	
30	0	Indeterminado	
31	0		
31	0		

USO DA CAIXA

Válido somente quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

☐ Conta corrente
☐ Poupança

Depositado por (se for efetuado por terceiro)

Banco nº	Cheque nº	Valor - R$

Em cheque ▶ R$

TOTAL ▶ R$ 600,00

1ª autenticação
CEF060212062002018003000682

CEF060212062002018003000682

2ª autenticação
600,00RD1009

600,00RD0602 03 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN

37.026 v03

2ª via: Cliente

00301 SP 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Guia Previdência Social		INSS	CH 070	17/06/2002	GPS	17/06/2002	47,34
02	ZN-Com.mat.Construção Ltda.	81.264.988/0001-06	Materiais Diversos p/pintura	CH 071	20/06/2002	NF 55082	18/06/2002	65,00
03	Tapajós Mat.Construção Ltda.	03.506.412/0001-96	Materiais Diversos p/ piso	CH 072	20/06/2002	NF 3441	18/06/2002	44,00
04	José Biazim		Salário ref 06/2006	CH 073	28/06/2002	Recibo	28/06/2002	262,27
05	Santina Marques		Salário ref 06/2006	CH 074	28/06/2002	Recibo	28/06/2002	174,54
06	Posto 6 Rodas Ltda.	76.766.351/0001-70	Gasolina	CH 075	28/06/2002	NF 130516	27/06/2002	6,88
TOTAL								**R$ 600,03**

Albergue Bom Samaritano

Responsável pela Execução**
ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Julho de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/ *João Bueno - Presidente*

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$600,00 Recursos próprios R$ 0,03	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 600,03
TotalR$600,03	Total.....R$ 600,03
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Julho de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Bueno - Presidente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 02/07/2002

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
PERIODO: 01062002 ATE: 01072002 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
03/06/2002	000067	CHEQ COMP	40,00	D	205,35	C
04/06/2002	000069	CHEQUE	21,94	D	183,41	C
07/06/2002	000066	CHEQ COMP	183,41	D	0,00	C
12/06/2002	000000	DEP.DINH.	600,00	C	600,00	C
17/06/2002	000070	CHEQUE	47,34	D	552,66	C
24/06/2002	000071	CHEQ COMP	65,00	D	487,66	C
24/06/2002	000072	CHEQ COMP	44,00	D	443,66	C
28/06/2002	000073	CHEQUE	262,27	D	181,39	C
28/06/2002	000074	CHEQUE	174,54	D	6,85	C
01/07/2002	000075	CHEQ COMP	6,85	D	0,00	C

SALDO EM 01/07/2002 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora NOME DA ENTIDADE ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº do Decreto ou Lei: 2.045

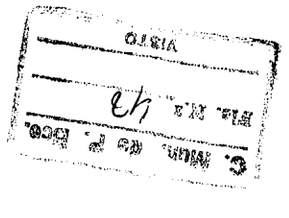
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 06 / 2002 a 30/ 06 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
Saldo constante no extrato bancário		0,00
SALDO DISPONÍVEL		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)



C. Mun. de P. Bco.
Fls. Nº 47
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 05/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/06/2002 A 30/06/2002

DATA DO REPASSE: 12/07/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

116

VISTO

OFÍCIO Nº 05 / 2002 **Pato Branco, 08 de Agosto de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 12 de Julho de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Junho de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

p/João Bueno - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 45
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Julho de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 08 de Agosto de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4186

44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO 09/08/2002

>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
PERIODO: 01072002 ATE: 08082002 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/07/2002	000075	CHEQ COMP	6,85 D	0,00 C
12/07/2002	000000	DEP.DINH.	600,00 C	600,00 C
18/07/2002	000076	CHEQ COMP	50,02 D	549,98 C
18/07/2002	000077	CHEQ COMP	100,00 D	449,98 C
26/07/2002	000078	CHEQUE	168,43 D	281,55 C
01/08/2002	000041	CHEQUE	119,28 D	162,27 C
01/08/2002	000079	CHEQ COMP	162,27 D	0,00 C

SALDO EM 08/08/2002 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fls. 13

CAIXA Comprovante de Depósito
Cartão Magnético

215.3

Em dinheiro ▶ | TD 19 | D 1 | CL 20 | D 5 | R$

Válido somente quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

☐ Conta corrente
☐ Poupança

USO DA CAIXA

Depositado por (se for efetuado por terceiro)

Banco nº	Cheque nº	Valor - R$

Em cheque ▶ R$

TOTAL ▶ R$ 600,00

1ª autenticação CEF060212072002057003001596 600,00RD1009

2ª autenticação

0602 003 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN

2ª via: Cliente

37.026 v03 CEF060212072002057003001596 600,00RD1009

C. Mun. de P. Bco.
Fls. Nº 12
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Tigrão Com Combustíveis Ltda.	79.127.569/0001-72	Gasolina	CH076	15/07/2002	NF365593	15/07/2002	50,02
02	Jose Biazim		Adiantam sal 07/2002	CH 077	16/07/2002	Recibo	16/07/2002	100,00
03	Nestor Lachman & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais diversos para consumo, limpeza e higiene.	CH 078	25/07/2002	Recibo 5817	25/07/2002	168,43
04	Jose Biazim		Salário 07/2002	CH 079	30/07/2002	Recibo	30/07/2002	162,27
05	Santina Biazim		Parte salário 07/2002	CH 041	30/07/2002	Recibo	30/07/2002	119,28
06	Santina Biazim		Parte salário 07/2002	Em R$	30/07/2002	Recibo	30/07/2002	55,26
TOTAL								**R$ 655,26**

Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução**
	ALBERGUE BOM SAMARITANO
	João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Agosto de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/ João Bueno - Presidente

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 41
VISTO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$600,00 Recursos próprios R$ 55,26	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 655,26
TotalR$655,26	Total.....R$ 655,26
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO Jair Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Agosto de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/ Bueno - Presidente

40

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 06/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/07/2002 A 31/07/2002

DATA DO REPASSE: 13/08/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

Fls. 38

OFÍCIO Nº 06 / 2002 **Pato Branco, 11 de Setembro de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 13 de Agosto de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Julho de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/ [illegible] - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

Fls. N.º 38

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Agosto de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 11 de Setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4186

C. Mun. de P. Dce.
Fls. N.º 37
VISTO

2115-3

CAIXA Comprovante de Depósito
Cartão Magnético

Em dinheiro ▶

TD	D	CL	D	R$
19	1	20	5	

CL	D	Prazo	R$
21	3	24 horas	
22	1	48 horas	
23	0	72 horas	
38	0	indeterminado	
31	0	dias	
31	0	dias	

Válido somente quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

☐ Conta corrente
☐ Poupança

Depositado por (se for efetuado por terceiro)

Banco nº	Cheque nº	Valor - R$

Em cheque ▶ R$

TOTAL ▶ R$ 600,00

1ª autenticação CEF060213082002036003000939 600,00RD1009 2ª autenticação

CEF060213082002036003000939 600,00RD1009

0602 003 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN

2ª via: Cliente

36102BR02

37.026 v03

36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 11/10/2002

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO,INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
MES/ANO: 08 / 2002
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
01/08/2002	000041	CHEQUE	119,28	D	162,27	C
01/08/2002	000079	CHEQ COMP	162,27	D	0,00	C
13/08/2002	000000	DEP.DINH.	600,00	C	600,00	C
16/08/2002	000043	CHEQUE	100,00	D	500,00	C
16/08/2002	000044	CHEQUE	50,00	D	450,00	C
19/08/2002	000042	CHEQ COMP	151,39	D	298,61	C
30/08/2002	000046	CHEQUE	162,27	D	136,34	C
30/08/2002	000047	CHEQUE	124,54	D	11,80	C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS ST1A2793
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora NOME DA ENTIDADE ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº do Decreto ou Lei: 2.045

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 07 / 2002 a 31/ 07 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
Saldo constante no extrato bancário		0,00
SALDO DISPONÍVEL		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO João Cunha - Presidente

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)

ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Cunha - Presidente

Fls. 34

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$600,00 Recursos próprios R$ 2,33	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 602,33
TotalR$602,33	Total.....R$ 602,33
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano _____	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO _____ José [illegible] - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 11 de Setembro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 23
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							N° do Decreto ou Lei	
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	INSS			CH 042	02/08/2002	GPS	02/08/2002	36.19
02	FGTS			CH 042	02/08/2002	GFIP	02/08/2002	40.20
03	Tigrão com Combustíveis Ltda.	79.127.569/0001-72	Gasolina	CH 042	02/08/2002	NF 369574	02/08/2002	50.00
04	Antonio Caminski		Manutenção veículo	CH 042	09/08/2002	NF 028	09/08/2002	25.00
05	Jose Biazim		Adiantamento salário 08/2002	CH 043	15/08/2002	Recibo	15/08/2002	100.00
06	Santina Biazim		Adiantamento salário 08/2002	CH 044	15/08/2002	Recibo	15/08/2002	50.00
07	Nestor Lachmann & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de consumo e higiene	CH 045	30/08/2002	NF 9897	30/08/2002	14.13
08	José Biazim		Salário 08/2002	CH 046	30/08/2002	Recibo	30/08/2002	162.27
09	Santina Biazim		Salário 08/2002	CH 047	30/08/2002	Recibo	30/08/2002	124.54
TOTAL								**R$ 602,33**

Albergue Bom Samaritano _____	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO _____ João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e n° do Decreto)

Pato Branco, 11 de Setembro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/ João Bueno - Presidente

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 07/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/08/2002 A 31/08/2002

DATA DO REPASSE: 16/09/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

31

OFÍCIO Nº 07 / 2002 **Pato Branco, 09 de Outubro de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 16 de Setembro de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Agosto de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, encargos sociais, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

p/ João Bueno - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

Fls. Mun. de P. Bco.
Fls. nº 30
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Setembro de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 09 de Outubro de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO [illegible]
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4188

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 29
VISTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 11/10/2002

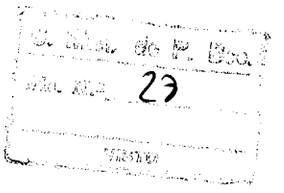
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
PERIODO: 01092002 ATE: 10102002 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
02/09/2002	000045	CHEQUE	11,80	D	0,00	C
16/09/2002	000000	DEP.DINH.	600,00	C	600,00	C
27/09/2002	000048	CHEQUE	76,45	D	523,55	C
30/09/2002	000049	CHEQUE	262,27	D	261,28	C
30/09/2002	000050	CHEQUE	174,54	D	86,74	C
30/09/2002	000051	CHEQUE	86,74	D	0,00	C

SALDO EM 10/10/2002 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



Autenticação

CAIXA Comprovante de Depósito

Depositante

Agência	Oper.	Conta nº	D

Para crédito de:

Em dinheiro - R$	Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação

CEF0602160920020390030037S7 600,00RD1009

0602 003 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	FGTS			CH 051	02/09/2002	GFIP	02/09/2002	40,20
02	Jose Biazim		Salário 09/2002	CH 049	30/09/2002	Recibo	30/09/2002	262,27
03	Santina Biazim		Salário 09/2002	CH 050	30/09/2002	Recibo	30/09/2002	174,54
04	Nestor Lachmann & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de consumo e higiene	CH 048	26/09/2002	NF 10040	26/09/2002	76,45
05	Posto 6 Rodas Ltda.	76.766.351/0001-70	Gasolina	CH 051	02/09/2002	NF 137003	04/09/2002	60,03
TOTAL							**R$**	**613,49**

Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução**
	ALBERGUE BOM SAMARITANO
	João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 09 de Outubro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Bueno - Presidente

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 27
VISTO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$600,00 Recursos próprios R$ 13,49	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 613,49
TotalR$613,49	Total.....R$ 613,49
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

*· (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 09 de Outubro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
p/João Bueno - Presidente

25

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora **NOME DA ENTIDADE** **ALBERGUE BOM SAMARITANO**	**Nº do Decreto ou Lei:** **2.045**

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 08 / 2002 a 31/ 08 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
Saldo constante no extrato bancário		0,00
S A L D O D I S P O N Í V E L		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	**ALBERGUE BOM SAMARITANO** ***João Bueno - Presidente***

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)

24

Prefeitura Municipal de Pato Branco

NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 08/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/09/2002 A 31/09/2002

DATA DO REPASSE: 23/10/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

23

OFÍCIO Nº 08 / 2002 **Pato Branco, 11 Novembro de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 23 de Outubro de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Setembro de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, produtos alimentícios e de limpeza, despesas com veículos e salários.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 22
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Outubro de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 11 de Novembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4195

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 21
VISTO

CAIXA Comprovante de Pagamento

CEF060223102002036003001436 600,00RD1009

0602 003 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN

J. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 70
VISTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 12/11/2002

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3

PERIODO: 01102002 ATE: 31102002 CGC: 78.685.229/0001-02

NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
23/10/2002	000000	DEP.DINH.	600,00 C	600,00 C
29/10/2002	000052	CHEQ COMP	65,90 D	534,10 C
30/10/2002	000053	CHEQ COMP	192,00 D	342,10 C
31/10/2002	000054	CHEQUE	262,27 D	79,83 C

SALDO EM 11/11/2002 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade								Nº do Decreto ou Lei
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Posto 6 Rodas Ltda.	76.766.351/0001-70	Gasolina	CH 052	26/10/2002	NF 141740	26/10/2002	65,90
02	Zanin Materiais Construção Ltda.	81.264.988/0001-06	Telhas	CH 053	28/10/2002	NF 57893	28/10/2002	192,00
03	Jose Biazim		Salário 10/2002	CH 054	31/10/2002	Recibo	31/10/2002	262,27
04	Nestor Lachmann & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de consumo e higiene	CH 055	31/10/2002	NF 10219 a 10222	31/10/2002	79,83
04	Nestor Lachmann & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Pagamento parte NF 10219 a 10222	R$	31/10/2002	NF 10219 a 10222	31/10/2002	0,52
TOTAL								**R$ 600,52**

Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução**
	João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 11 de Novembro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO
João Bueno - Presidente

Fls. Nº 13

18

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$ 600,00 Recursos próprios R$ 0,52	Conforme demonstrativo de despesas. R$ 600,52
TotalR$ 600,52	Total.....R$ 600,52
Unidade Executora* Albergue [illegible] Samaritano	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO *João Bueno - Presidente*

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 11 de Novembro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno - Presidente

Fls. Nº 17
VISTO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora **NOME DA ENTIDADE** **ALBERGUE BOM SAMARITANO**	**Nº do Decreto ou Lei:** **2.045**

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 09 / 2002 a 30/ 09 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
Saldo constante no extrato bancário		0,00
S A L D O D I S P O N Í V E L		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO [illegible] Bueno - Presidente

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)

Fls. nº 16

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 09/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/10/2002 A 30/10/2002

DATA DO REPASSE: 20/11/2002

VALOR: R$ 600,00

PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 15
VISTO

OFÍCIO Nº 09 / 2002 **Pato Branco, 09 Dezembro de 2002.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 20 de Novembro de 2002, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente ao mês de Outubro de 2002, destinados a aquisição de materiais para conservação e manutenção, salários e 13º. salário.

Atenciosamente

[illegible]
Vicente de Paulo

ALBERGUE COM SAMARITANO
[illegible]
José [illegible] / Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. Pato Branco
Fls. nº 14
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Novembro de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 09 de Dezembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4168

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 13
VISTO

CAIXA Comprovante de Depósito
Cartão Magnético 215-3

Em dinheiro ▶

TD	D	CL	D	R$
19	1	20	5	

CL	D	Prazo	R$
21	3	24 horas	
22	1	48 horas	
23	0	72 horas	
38	0	Indeterminado	
31	0	dias	
31	0	dias	

Em cheque ▶ R$

TOTAL ▶ R$ 600.00

Válido somente quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

☐ Conta corrente
☐ Poupança

2ª via: Clien.

Depositado por (se for efetuado por terceiro)

Banco nº	Cheque nº	Valor - R$

3505BR0902

1ª autenticação CEF060220112002009003000651 600,00RD1009

CEF060220112002009003000651

2ª autenticação 0602 003 000021153 ALBERGUE O BOM SAMARITAN 600,00RD1009

37.026 v03

C. Mun. de P. Bco.
Fls. n.º 12
VISTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 02/12/2002

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
PERIODO: 01112002 ATE: 29112002 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
01/11/2002	000055	CHEQUE	79,83	D	0,00	C
20/11/2002	000000	DEP.DINH.	600,00	C	600,00	C
27/11/2002	000058	CHEQ COMP	194,35	D	405,65	C
29/11/2002	000057	CHEQUE	95,30	D	310,35	C
29/11/2002	000059	CHEQUE	166,00	D	144,35	C

SALDO EM 29/11/2002 R$ 144,35 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade								N° do Decreto ou Lei
Ítem	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Tapajós Mat. De Construção Ltda	03.503.412/0001-96	Telhas	CH 058	25/11/2002	NF 4391	25/11/2002	194,35
02	Jose Biazim		13°. Salário parcela 01	CH 056	25/11/2002	Recibo	25/11/2002	144,35
03	Santina Marques Biazin		13°. Salário parcela 01	CH 057	25/11/2002	Recibo	25/11/2002	95,30
	Santina Marques Biazin		Salário 11/2002	CH 059	25/11/2002	Recibo	29/11/2002	166,00
TOTAL								**R$ 600,00**

Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução**
	ALBERGUE BOM SAMARITANO
	João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e n° do Decreto)

Pato Branco, 09 de Dezembro de 2002.

Fls. Nº 10

VISTO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$ 600,00	Conforme demonstrativo de despesas R$ 600,00
TotalR$ 600,00	Total.....R$ 600,00
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano _____	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO _____ João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 09 de Dezembro 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

P/ João Bueno - Presidente

Fls. Nº 09

VISTO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora NOME DA ENTIDADE ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº do Decreto ou Lei: 2.045

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 10 / 2002 a 31/ 10 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
Saldo extrato em 30/11/2002		144,35
(-) Cheque não compensado no mês no. 056		(-)144,35
SALDO DISPONÍVEL		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO José [illegible] - Presidente

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)

C. Fabr. de P. Bco.
Fls. nº 08

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

Prestação de Contas
Nº 10/2002

EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/11/2002 A 31/12/2002

DATA DO REPASSE: 11/12/2002

VALOR: R$ 1.200,00

PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 07
VISTO

OFÍCIO Nº 10 / 2002 **Pato Branco, 10 Janeiro de 2003.**

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida em 11 de Dezembro de 2002, no valor total de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2002, destinados a aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação, conservação e manutenção, salários e 13º. salário.

Atenciosamente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

p/ José [illegible]no - Presidente

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. nº 06
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ALBERGUE BOM SAMARITANO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção social recebida no mês de Dezembro de 2002.

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 10 de Janeiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCINO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4180

Fls. Nº 03

VISTO

Autenticação

CAIXA Comprovante de Depósito

Depositante

Agência	Oper.	Conta nº	D

Para crédito de:

37102BR05

Em dinheiro - R$	Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação

CEF 0602 003 00002 ALBERGUE O BOM SAMARITANO

04
VISTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2003

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0602 - PATO BRANCO OPER: 003 CONTA: 2.115-3
PERIODO: 01122002 ATE: 03012003 CGC: 78.685.229/0001-02
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
02/12/2002	000056	CHEQ COMP	144,35	D	0,00	C
11/12/2002	000000	DEP.DINH.	1.200,00	C	1.200,00	C
16/12/2002	000060	CHEQUE	77,11	D	1.122,89	C
18/12/2002	000082	CHEQUE	79,84	D	1.043,05	C
19/12/2002	000081	CHEQ COMP	65,04	D	978,01	C
20/12/2002	000083	CHEQUE	126,44	D	851,57	C
24/12/2002	000084	CHEQ COMP	225,44	D	626,13	C
24/12/2002	000085	CHEQ COMP	149,45	D	476,68	C
30/12/2002	000087	CHEQUE	112,36	D	364,32	C
30/12/2002	000086	CHEQ COMP	364,32	D	0,00	C

SALDO EM 03/01/2003 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Date: 06/01/2003 Time: 11:33:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade								Nº do Decreto ou Lei
Item	**Credor (Razão Social)**	**CGC/CPF**	**ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS**	**CH/OB**	**Data**	**Documento**	**Data**	**Valor**
01	Nestor Lachman & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de limpeza e alimentação	CH 080	14/12/2002	NF 10523 e 10524	14/12/2020	77,11
02	Com Combustíveis Baixada Ltda.	75.135.822/0001-89	Gasolina Comum	CH 081	16/12/2002	NF 99465	16/12/2002	65,04
03	Cotrama Com Tranp Amadori	79.844.866/0001-69	Gasolina	CH 082	18/12/2002	NF 53829	18/12/2002	79,84
04	Nestor Lachman & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de limpeza, higiene e alimentação.	CH 083	19/12/2002	NF 10556/ 10557/ 10558	19/12/2002	126,44
05	Jose Biazim		13°. Salario 2ª. parcela	CH 084	20/12/2002	Recibo	20/12/2002	225,44
06	Santina Marques Biazin		13°. Salario 2ª. parcela	CH 085	20/12/2002	Recibo	20/12/2002	149,45
07	Jose Biazim		Salário 12/2002	CH 086	27/12/2002	Recibo	27/12/2002	364,32
08	Nestor Lachman & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de limpeza e alimetação	CH 087	27/12/2002	NF 10587 e 10589	27/12/2002	112,36
TOTAL								**R$ 1.200,00**

Albergue Bom Samaritano

Responsável pela Execução**

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

* * (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 10 de Janeiro de 2003.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno - Presidente

VISTO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. nº 02
Visto

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R$ 1.200,00	Conforme demonstrativo de despesas. R$1.200,00
TotalR$ 1.200,00	Total.....R$ 1.200,00
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano _____	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO _____ João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)
** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 10 de Janeiro 2003.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

[illegible] - Presidente

C. Mun. de P. Bco
Fls. N.º 01
VISTO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora NOME DA ENTIDADE ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº do Decreto ou Lei: 2.045

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 11 / 2002 a 31/ 12 / 2002		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco CEF	Agência 0602-3	Conta-Corrente nº 2.115-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
		0,00
SALDO DISPONÍVEL		0,00

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

*(Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome,cargo e nº do Decreto)